CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Acrescenta ***meta*** a Ação 1032, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 1032 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEINFRA Tipo: Projeto Título: Manutenção da Orla Marítima de Natal Produto: Orla Mantida e Recuperada Objetivo: Realização de manutenção da orla marítima do município, viabilizando mais desenvolvimento, economia e turismo para a cidade, bem como a prevenção da estrutura e evitando o avanço do mar. Origem: Sociedade, poder público e **emenda parlamentar**.	
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**
Realizar a manutenção periódica de 100% dos banheiros públicos da Orla Marítima de Natal.	**Percentual**

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Justificativa

A inclusão da meta na ação Manutenção da Orla Marítima de Natal justifica-se pela necessidade de garantir higiene, segurança e conforto aos frequentadores e turistas da área. A manutenção periódica de 100% dos banheiros públicos assegura a funcionalidade adequada desses equipamentos, prevenindo problemas de saúde, valorizando o espaço público e melhorando a experiência de todos que utilizam a orla, principalmente dos turistas que visitam nossa cidade.

Além disso, a medida contribui para a conservação da infraestrutura urbana e reforça o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços públicos, a promoção do turismo e a sustentabilidade dos espaços de convivência social.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP